



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref. DFD nº 03/2026 - Área Requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

**APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar as justificativas técnicas e administrativas que fundamentam a contratação de solução educacional integrada, composta pelo SIM Sistema de Ensino, destinado ao atendimento dos alunos e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais da rede municipal de ensino do Município de Rodeio Bonito/RS.
- 1.2. A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à contratação de materiais didáticos impressos, materiais pedagógicos para professores e serviços educacionais continuados, integrados a plataforma digital de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.
- 1.3. O presente ETP considera, para fins de fundamentação da solução adotada, a documentação apresentada pelo fornecedor, incluindo proposta comercial, cartas de exclusividade, notas fiscais de contratações similares e atestados de capacidade técnica, os quais demonstram a inviabilidade de competição e a compatibilidade da solução com as necessidades da Administração.
- 1.4. Diante das características do objeto e da comprovação de exclusividade na edição, publicação e comercialização dos materiais que compõem o sistema de ensino, a contratação enquadra-se como inexigível de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, servindo o presente ETP como subsídio técnico para a adoção da referida modalidade de contratação direta.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação necessita assegurar a oferta de materiais didáticos padronizados e atualizados, bem como suporte pedagógico e tecnológico contínuo, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.
- 2.2. A inexistência de solução própria ou de materiais educacionais integrados que atendam, de forma imediata e uniforme, às exigências pedagógicas, curriculares e tecnológicas da rede municipal impõe à Administração a adoção de sistema de ensino estruturado, capaz de oferecer suporte didático aos alunos e apoio técnico-pedagógico aos professores.
- 2.3. A contratação do SIM Sistema de Ensino apresenta-se como solução necessária, eficiente e alinhada às diretrizes educacionais do Município, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas, a padronização dos conteúdos e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Página 1 de 4



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

3.1. O Município de Rodeio Bonito elaborará seu Plano de Contratações Anual durante o exercício financeiro de 2026, situação que não impede sua realização, desde que devidamente justificada, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A solução educacional a ser contratada deverá atender, de forma cumulativa, aos requisitos técnicos, pedagógicos, tecnológicos e documentais, conforme descrito a seguir;

4.2. Requisitos Pedagógicos;

- Estar alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Abranger os componentes curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.
- Oferecer materiais didáticos impressos adequados à faixa etária dos alunos.

4.3. Requisitos de Conteúdo e Metodologia;

- Apresentar metodologia estruturada e sequencial.
- Possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos.
- Oferecer materiais complementares de apoio pedagógico.

4.4. Requisitos Tecnológicos;

- Disponibilizar plataforma digital educacional para alunos e professores.
- Permitir acesso a conteúdos digitais, recursos pedagógicos e acompanhamento do processo educacional.
- Contar com suporte técnico e pedagógico durante toda a vigência contratual.

4.5. Requisitos de Atendimento aos Professores;

- Fornecer materiais pedagógicos específicos para docentes, sem custo adicional.
- Disponibilizar formação, orientação e suporte pedagógico contínuos.

4.6. Requisitos Logísticos;

- Garantir a entrega dos materiais didáticos impressos dentro dos prazos estabelecidos.
- Assumir integralmente os custos de transporte, frete e demais encargos logísticos.

4.7. Requisitos de Exclusividade;

- Comprovar a exclusividade da edição, publicação e comercialização dos materiais, mediante apresentação de cartas de exclusividade emitidas por entidade competente.

4.8. Requisitos Econômicos;

- Apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado, comprovados por proposta comercial e documentos fiscais de contratações similares.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**
  - 5.1. O levantamento de mercado considerou as soluções educacionais disponíveis, sendo constatado que o SIM Sistema de Ensino possui características próprias e exclusivas quanto aos materiais didáticos e serviços educacionais integrados.
  - 5.2. As cartas de exclusividade apresentadas demonstram que os materiais que compõem o sistema são de edição e publicação exclusivas, inviabilizando a competição entre fornecedores.
  - 5.3. Outras alternativas, como a aquisição isolada de livros didáticos ou a adoção de soluções fragmentadas, foram consideradas inadequadas por não atenderem de forma integrada às necessidades pedagógicas, tecnológicas e de suporte continuado da rede municipal.
  - 5.4. Diante desse cenário, a solução proposta mostrou-se a mais adequada, viável e eficiente para o atendimento do interesse público.
- 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
  - 6.1. A contratação prevê o fornecimento de 01 (uma) solução educacional integrada, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo materiais didáticos, serviços pedagógicos e suporte tecnológico.
  - 6.2. O valor total proposto é de R\$ 384.487,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), sendo compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado por notas fiscais e contratações similares juntadas ao processo administrativo.
- 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
  - 7.1. A solução proposta consiste na adoção do SIM Sistema de Ensino, que integra materiais didáticos impressos, recursos digitais, serviços pedagógicos e suporte tecnológico, assegurando padronização curricular, apoio ao trabalho docente e melhoria do desempenho dos alunos.
  - 7.2. Trata-se de solução eficiente, economicamente viável e alinhada às políticas públicas educacionais do Município.
- 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**
  - 8.1. Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto constitui solução educacional integrada, cuja execução ocorre de forma contínua e indivisível durante a vigência contratual.
- 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
  - 9.1. Melhorar a qualidade do ensino oferecido, fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, apoiar pedagogicamente os professores, padronizar os conteúdos curriculares e assegurar melhores resultados educacionais aos alunos da rede municipal.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- 10.1. Não se vislumbra a necessidade de providências adicionais além da formalização do processo de inexigibilidade de licitação, com a devida instrução processual, parecer jurídico e indicação de dotação orçamentária.

**11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

- 11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 12.1. Não se prevê impacto ambiental significativo, tendo em vista que o objeto é predominantemente de natureza intelectual e educacional.

- 12.2. O fornecimento de materiais didáticos observa práticas editoriais compatíveis com a legislação ambiental vigente.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 13.1. Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

**14. ANEXOS**

- 14.1. Memória de Cálculo.

- 14.2. Documento de Formalização da Demanda.

- 14.3. Proposta comercial apresentada pela interessada.

**Flávia Tomazoni  
Supervisora Escolar  
Responsável pela elaboração deste ETP**